

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

### C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que, revendo em Cartório nesta data, o L.º de n.º 02 (dois) - Registro Geral -, nele, verifica-se encontrar a Matrícula de n. 28.837 de ordem, aberta em data de 08/03/1984, referente à UMA ÁREA DE TERRAS contendo 510.78.32,00ha., situada na FAZENDA RETIRO (Parte integrante), neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originária da Empresa, ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, com sede nesta Capital, à Rua 7-A, n.º 189, Setor Aeroporto, inscrita no CGC/MF sob n. 01.556.141/0033-35, que por sua vez, implantou o Loteamento denominado GOIÂNIA - 2, conforme consta do R-1-28.837, feito em data de 03/05/1984, onde encontra-se UMA ÁREA PÚBLICA de USO INSTITUCIONAL, destinada à EDUCAÇÃO, localizada no LOTE N.º 03, da QUADRA 52, á Alameda Vitoria Régia, do SETOR VI, IX E X, integrante do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, contendo a área de 8.255,18m<sup>2</sup>, medindo: 142,56m de frente; 147,76m de fundo, confrontando com o Bosque 2; 2,50m pelo lado direito, com a Av. 22; 58,32m pelo lado esquerdo, com o Lote n. 02, nos termos do registro do loteamento originário, promovido pela Proprietaria supra referida, área essa de domínio do Município de Goiânia, conforme os Artigos n.ºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de agosto de 2005.

